

## ANEXO IV

### Termo de Compromisso para Medição Individualizada em Unidades Usuárias de Condomínios Horizontais ou Verticais

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, CNPJ nº 13.018.171/0001-90, com sede na Rua Campo do Brito nº 331, na cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS, em conformidade com a Lei nº 2879, de 14 de dezembro de 2000, a qual dispõe sobre instalação obrigatória de hidrômetros individuais nos edifícios e condomínios do município de Aracaju e \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, doravante denominada CLIENTE, responsável pela unidade usuária de matrícula nº \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em comum acordo, firmam entre si o presente termo de compromisso, para cumprimento das condições descritas nas cláusulas abaixo:

#### **RESPONSABILIDADES DO CLIENTE**

**Cláusula Primeira:** O CLIENTE deverá estar ciente do processo de medição do consumo, da cobrança pelos serviços prestados e da emissão de Fatura de Serviços de Água e Esgoto de forma individualizada para cada unidade de condomínios horizontais ou verticais estabelecido na Norma Interna **5.0.10.00/GCLE – 001 – 02**, disponibilizada no site da PRESTADORA DE SERVIÇOS.

**Cláusula Segunda:** O CLIENTE é responsável pelo projeto das instalações prediais que permita a medição individualizada nas unidades de condomínios horizontais ou verticais devendo esse obedecer aos padrões técnicos da DESO.

**Cláusula Terceira:** O CLIENTE deverá contratar uma Empresa e/ou profissional habilitado, com registro junto ao CREA, para fazer o projeto das modificações das instalações hidráulicas, que compreendem: memorial descritivo; cálculo de dimensionamento; normas de execução; especificação dos materiais; plantas; esquemas hidráulicos e desenhos isométricos.

**Cláusula Quarta:** O CLIENTE deverá realizar testes de recebimento de todo o sistema de medição individualizada, para garantir seu perfeito funcionamento e confiabilidade das informações que gerarão as faturas para as unidades usuárias do condomínio.

**Cláusula Quinta:** O CLIENTE fornecerá para a PRESTADORA DE SERVIÇOS o Hidrômetro Totalizador e instalará no condomínio o sistema de telemetria e nas unidades usuárias, medidores individuais aprovados pelo INMETRO.

**Cláusula Sexta:** O CLIENTE será o responsável pela fiscalização e manutenção do sistema de telemetria, das instalações prediais internas e dos hidrômetros individuais dos ramais prediais que abastecem cada unidade usuária, estando ciente de que, quando for impossível se obter leitura dos hidrômetros por problemas técnicos no sistema de telemetria, a PRESTADORA DE SERVIÇOS efetuará o devido faturamento pelo consumo registrado no hidrômetro totalizador.

**Cláusula Sétima:** O CLIENTE está ciente que quando houver diferença entre o volume registrado no hidrômetro principal e a soma dos volumes registrados nos hidrômetros das ligações individualizadas, o consumo será cobrado de acordo com a Estrutura Tarifária da PRESTADORA DE SERVIÇOS e o valor será rateado de forma igual e lançado nas Faturas de Serviços individuais de cada unidade usuária, de acordo com o Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto da DESO.

### **RESPONSABILIDADES DA PRESTADORA DE SERVIÇOS**

**Cláusula Oitava:** A PRESTADORA DE SERVIÇOS será responsável por instalar e efetuar a manutenção do Hidrômetro Totalizador (macromedidor), para medição e controle do consumo total do condomínio.

**Cláusula Nona:** A PRESTADORA DE SERVIÇOS efetuará o corte de fornecimento de água das unidades de condomínios horizontal ou vertical com medição individualizada, quando possuir débitos e não houver negociação dos mesmos.

**Cláusula Décima:** A PRESTADORA DE SERVIÇOS poderá efetuar a verificação do hidrômetro individual, mediante solicitação e às custas do CLIENTE.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo de Compromisso, em 02 (duas) vias de igual teor, que são assinadas na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESTADORA DE SERVIÇOS

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_